

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0812-0019/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº.02/2023, Processo Administrativo nº 0812-0019/2022. RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Municipal nº 17, de 23 de fevereiro de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. **50/2022**, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>	<b>G P DA SILVA FILHO</b>	
<b>CNPJ:</b> 01.478.725/0001-52	<b>TELEFONE:</b> (82) 9889-42501 / (82) 3203-1718	<b>E-MAIL:</b> geraldinhovj75@hotmail.com
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Dra. Janete de Araújo, sn, Centro – Ibateguara - AL, por intermédio de sua representante legal o Sr. GERALDO PEDRO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF: 021.129.634-10, CEP: 57.890-000, DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agencia: 0840 Op. 003 C/C . 00005463-3	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	MARCA /MODELO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, frasco de 01 (um) litros de água sanitária incolor, com teor de cloro ativo de 2.0/% a 25/%p/p. O frasco deverá ser de plástico não transparentes, com alça do próprio frasco, bem vedado e não apresentar nenhum vazamento. Observações: preço de validade de no mínimo 05	clorito	CX	3.066	R\$ 19,45	R\$ 59.633,70



**pilar**  
prefeitura

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro da ANVISA (MS), impresso no fraco ou no rótulo da embalagem, caixa com 12 (doze) unidade.					
2 COTA 25%	Água sanitária, frasco de 01 (um) litros de água sanitária incolor, com teor de cloro ativo de 2.0/% a 25/%p/p. O frasco deverá ser de plástico não transparentes, com alça do próprio frasco, bem vedado e não apresentar nenhum vazamento. Observações: preço de validade de no mínimo 05 (cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro da ANVISA (MS), impresso no fraco ou no rótulo da embalagem, caixa com 12 (doze) unidade.	clorito	CX	1022	R\$ 19,45	R\$ 19.877,90
3	Amaciante de roupas 5 litros, liquido, aplicável na lavagem de roupas, com boa fragrância, registrado no Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem adequada, contendo a composição, prazo de validade, e número de registro da ANVISA (MS), impresso no frasco ou no rótulo da embalagem.	urca	UND	1.640	R\$ 15,50	R\$ 25.420,00
5	Sabão em pó 500g, multiuso, alvejante, utilizado para lavar roupas e limpeza em geral perfumado, acondicionado em embalagem adequada, contendo. Fardo com 30 unidades.	aliado	FARDO	2.574	R\$ 49,75	R\$ 128.056,50
6 COTA 25%	Sabão em pó 500g, multiuso, alvejante, utilizado para lavar roupas e limpeza em geral perfumado, acondicionado em embalagem adequada, contendo. Fardo com 30 unidades.	aliado	FARDO	858	R\$ 49,75	R\$ 42.685,50
7	Sabão 100% biodegradável glicerinado em barra com 200 gramas contendo 05 (cinco) unidades de barras, perfumado e econômico. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade e o número de registro da ANVISA (MS) impresso no rótulo. Caixa contendo 10 pacotes com cinco unidades.	spumil	CX	2.574	R\$ 79,00	R\$ 203.346,00
8 COTA 25%	Sabão 100% biodegradável glicerinado em barra com 200 gramas contendo 05 (cinco) unidades de barras, perfumado e econômico. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade e o número de registro da	spumil	CX	858	R\$ 79,00	R\$ 67.782,00



**pilar** *Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*  
prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ANVISA (MS) impresso no rótulo. Caixa contendo 10 pacotes com cinco unidades.					
9	Detergente para louça, embalagem com 500 ml, com registro do Ministério da Saúde, quimico responsável, composição e informações do fabricante e instruções de uso estampada na embalagem, fragancia: maçã, neutro, acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	troia	CX	2.904	R\$ 34,00	R\$ 98.736,00
17	Fósforo-clorato de potássio e aglutinantes, acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade e número de registro da ANVISA (MS), impresso no rótulo da embalagem. Pacote com 10 caixas com 40 fósforo cada.	paraná	PCT	793	R\$ 4,05	R\$ 3.211,65
18	Inseticida apresentação em aerosol odor e inodoro; aplicação em moscas; mosquitos pernlongos e baratas; com frasco 300ml. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade.	SBP	UND	3.320	R\$ 10,25	R\$ 34.030,00
19	Lixeira com pedal, materila em plastico resistente, com tampa, capacidade de 15 litros.	dokaplast	UND	2.639	R\$ 28,59	R\$ 75.449,01
20	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, cores variadas de 50 litros.	dokaplast	UND	1.669	R\$ 120,00	R\$ 200.280,00
21 COTA 24%	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, cores variadas de 50 litros.	dokaplast	UND	524	R\$ 120,00	R\$ 62.880,00
22	Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumado, frasco com no mínimo 200ml, embalagem plástica com bico dosador. Constar no rotulo informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	peroba	UND	4.070	R\$ 4,70	R\$ 19.129,00
24	Pá de Lixo Galvenizada com Cabo Longo 60cm	crystal	UND	5.277	R\$ 5,99	R\$ 31.609,23
25	Rodo com aproximadamente 42cm, borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada no cabo, que se ajuste nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no enxugamento, com cabo de no mínimo 110 cm.	crystal	UND	4.040	R\$ 5,91	R\$ 23.876,40
26 COTA 25%	Rodo com aproximadamente 42cm, borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada no cabo, que se ajuste nas imperfeições do solo proporcionando uniformidade no	crystal	UND	1.347	R\$ 5,91	R\$ 7.960,77



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	enxugamento, com cabo de no mínimo 110 cm.					
28 COTA 25%	Saco plástico para lixo de 15 L, embalagem com 100 sacos para resíduos normal, capacidade nominal 20 kg, na cor azul ou preto, seguindo as normas Técnicas da ABNT, acondicionada em embalagem adequada.	dokaplast	PCT	1812	R\$ 5,70	R\$ 10.328,40
33	Saco para lixo fabricado em polipropileno reforçado, de 100 L, embalagem com 100 sacos, e micra 05, seguindo as normas Técnicas da ABNT, acondicionada em embalagem adequada.	dokaplast	PCT	9.357	R\$ 16,80	R\$ 157.197,60
34 COTA 24%	Saco para lixo fabricado em polipropileno reforçado, de 100 L, embalagem com 100 sacos, e micra 05, seguindo as normas Técnicas da ABNT, acondicionada em embalagem adequada.	dokaplast	PCT	2955	R\$ 16,80	R\$ 49.644,00
35	Saco para lixo fabricado em polipropileno reforçado, de 200 L, embalagem com 100 sacos, e micra 05, seguindo as normas Técnicas da ABNT, acondicionada em embalagem adequada.	dokaplast	PCT	10.350	R\$ 31,99	R\$ 331.096,50
36 COTA 10%	Saco para lixo fabricado em polipropileno reforçado, de 200 L, embalagem com 100 sacos, e micra 05, seguindo as normas Técnicas da ABNT, acondicionada em embalagem adequada.	dokaplast	PCT	1.150	R\$ 31,99	R\$ 36.788,50
40	Vassoura com fios de nylon, tipo leque, com cabo de aproximadamente, 1,20m, e base 30 cm, comprimento 10 cm de altura, 1ª qualidade, com cabo em aço rosqueável, plástico com ponteira na ponta, base reforçada, base regular, produto com etiqueta de identificação contendo a indústria, marca e medidas.	cristal	UND	5.007	R\$ 6,94	R\$ 34.748,58
46	Bacia Plástica canelada com alça para uso doméstico. Confeccionada em plástico de alta qualidade, com capacidade de 40 litros. Medida do produto: largura 54cm e com altura de 30cm, cores variada.	icasa	UND	935	R\$ 25,89	R\$ 24.207,15
47	Balde plástico reforçado com capacidade para 12 litros na cor preta. PEAD (Polipropileno de alta qualidade), Alça em aço galvanizado.	icasa	UND	1220	R\$ 10,49	R\$ 12.797,80
48	Balde plástico reforçado com capacidade para 20 litros na cor preta.	icasa	UND	1100	R\$ 13,60	R\$ 14.960,00

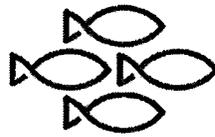


**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PEAD*( Polipropileno de alta qualidade), Alça em aço galvanizado.					
49	Escova de limpeza, suporte plástico texturizado cerdas em nylon, sintéticas, onduladas, base para uso manual com no mínimo 12cm, alça desenvolvida com pega confortável, para uso geral.	crystal	UND	1.300	R\$ 1,72	R\$ 2.236,00
50	Escova para vaso sanitário , cerdas plásticas resistentes com suporte. Varias cores.	crystal	UND	975	R\$ 7,44	R\$ 7.254,00
51	Esponja dupla face multiuso lavar louça;tamanho 7cm x 1,5cm x1,5cm. Pacote com 10 unidade.	brilhus	PCT	4575	R\$ 1,29	R\$ 5.901,75
56	Pano de chão; feito em sacaria, 100% algodão modelo pp extra, duplo, tamanho 76x49cm, não desfia, não esfarpaa, não encolhe, utilizado em todos os tipos de limpeza.	são jose	UND	9.480	R\$ 2,64	R\$ 25.027,20
59	Papel Toalha multiuso, folha dupla, alta resistencia de primeira qualidade, 100% fibras celulose, na cor branca, com alto poder de absorção, macio, embalagem com 02 rolos com 60 tolas de 20 cm x 22 cm. Acondicionado em embalagm adequada, contendo prazo de validadee o número de registro da ANVISA (MS) impresso no rótulo da embalagem. Fardo com 12 unidades.	brasileirino	FARDO	3.424	R\$ 41,00	R\$ 140.384,00
60 COTA 25%	Papel Toalha multiuso, folha dupla, alta resistencia de primeira qualidade, 100% fibras celulose, na cor branca, com alto poder de absorção, macio, embalagem com 02 rolos com 60 tolas de 20 cm x 22 cm. Acondicionado em embalagm adequada, contendo prazo de validadee o número de registro da ANVISA (MS) impresso no rótulo da embalagem. Fardo com 12 unidades.	brasileirino	FARDO	1.141	R\$ 41,00	R\$ 46.781,00
61	Papel higiênico folha dupla, branca, neutro, conter 04 rolos de 30 m x 10cm. Composição: 100% celulose, picotado e gofrado. Acondicionado em embalagm adequada, contendo prazo de validadee o número de registro da ANVISA (MS) impresso no rótulo da embalagem. Fardo com 64 unidades.	familiar	FARDO	2.614	R\$ 39,99	R\$ 104.533,86



**pilar**  
prefeitura

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

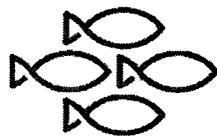
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

62 COTA 25%	Papel higiênico folha dupla, branca, neutro, conter 04 rolos de 30 m x 10cm. Composição: 100% celulose, picotado e gofrado. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade e o número de registro da ANVISA (MS) impresso no rótulo da embalagem. Fardo com 64 unidades.	familiar	FARDO	871	R\$ 39,99	R\$ 34.831,29
63	Soda caustica em escamas 98%-( Hidroxido de sódio), frasco com 1000 KG , acondicionada em embalagem adequada, contendo prazo de validade e o número de registro da ANVISA (MS) impresso no rótulo da embalagem.	astroly	UND	964	R\$ 20,86	R\$ 20.109,04
64	Sabão de coco-carbonato de sodio, óleo de coco. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade. Pacote com 05 unidades de 200 g cada, total de 1 kg.	astroly	PCT	3.387	R\$ 15,70	R\$ 53.175,90
69	Prendedor de roupas e madeira, embalagem com 12 unidades, medindo 7cm x 1,5cm	mestre vitalino	PCT	1.562	R\$ 1,84	R\$ 2.874,08
70	Sabonete líquido para mãos neutro glicerinado. Recepte contendo aproximadamente 2L. Pacotes com 6 unidades	maxlim	PCT	3.347	R\$ 9,60	R\$ 32.131,20
71	Cera líquida para piso, incolor, 750 ml. Caixa com 12 unidades.	maxlim	CX	145	R\$ 54,50	R\$ 7.902,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.258.874,01</b>

**VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.258.874,01** (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo).

**2.4 DOS QUANTITATIVOS DE CADA SECRETARIA:**

ITEM	SMTT	ASSIT. SOCIAL	SAÚDE	URB.	TRANSP.	EDUCAÇÃO	ADM	GERAL
1	2	263	1875	19	7	750	150	3066
2 COTA	1	87	625	6	3	250	50	1022
3	0	140	0	0	0	1.500	0	1640
5	1	150	1.500	15	8	750	150	2574
6 COTA	1	50	500	5	2	250	50	858
7	1	112	1.875	7	1	450	75	2521
8 COTA	0	38	625	3	1	150	25	842
9	1	188	1.876	7	7	750	75	2904
17	1	150	300	30	2	250	60	793
18	10	500	2.000	100	10	400	300	3320



**pilar** *Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*  
prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	5	50	1.500	6	8	1.000	70	2639
20	4	115	1.140	8	2	380	20	1669
21 COTA	1	35	360	2	1	120	5	524
22	5	250	1.000	0	15	2.500	300	4070
24	5	150	4.000	20	2	1.000	100	5277
25	4	150	3.000	22	1	750	113	4040
26 COTA	1	50	1000	8	1	250	37	1347
28 COTA	7	250	250	50	5	750	500	1812
33	1	380	6.080	708	8	760	1.520	9457
34 COTA	1	120	1920	192	2	240	480	2955
35	0	450	7.200	0	0	900	1.800	10350
36 COTA	0	50	800	0	0	100	200	1150
40	5	200	4.000	70	12	500	220	5007
46	5	100	700	0	0	100	30	935
47	5	70	700	20	5	300	120	1220
48	5	70	700	0	5	200	120	1100
49	5	50	500	10	10	700	25	1300
50	5	50	500	10	10	350	50	975
51	4	250	3.000	15	6	1.000	300	4575
56	30	1.000	5.000	150	100	2.500	700	9480
59	2	150	1.876	8	1	1.125	262	3424
60 COTA	1	50	624	2	1	375	88	1141
61	7	188	1.500	11	8	750	150	2614
62 COTA	3	62	500	4	2	250	50	871
63	1	600	200	0	1	150	12	964
64	5	70	3.000	0	2	300	10	3387
69	10	50	1.000	0	2	500	0	1562
70	4	240	2.500	0	3	400	200	3347
71	1	5	84	0	0	25	30	145

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Pilar/AL.

São Órgãos Participantes: **SECRETARIAS PARTICIPANTES:**

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO, SEC. DE TRANSPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SMTT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão.
- 4.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.
- 4.7. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 4.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

**5. DA VALIDADE DA ATA**

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- 6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:
- 6.1.1 efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- 6.1.2 comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.1.3 prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 6.1.4 assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- 6.1.5 assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- 6.1.6 renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- 6.1.7 fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.1.8 aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.
- 6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á fornecer em conformidade com o que foi licitado, de acordo com o Termo de Referência, obriga-se também a:
- 6.2.1 arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto ofertado na licitação;
- 6.2.2 manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 6.2.3 fornecer em conformidade com o que foi licitado, nas quantidades estabelecidas na Ordem de Fornecimento;
- 6.2.4 corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- 6.2.5 abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- 6.2.6 responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência da Ata por seus agentes ou prepostos;
- 6.2.7 manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

**7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento do certame, falhar ou fraudar na execução da Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.2. Quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.
- 7.3. Se a licitante vencedora recusar-se a receber a Ordem de Fornecimento ou, quando for o caso, assinar o contrato injustificadamente, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor da Prefeitura, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 7.4. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:
- I. advertência;
- II. multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- 7.5. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 7.6. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo ainda ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
- 7.7. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá (ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante.
- 7.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

- 8.1. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 8.2. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada ao fornecedor por e-mail ou qualquer outro meio hábil.
- 8.3. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se o fornecimento delas decorrente for previsto para data posterior ao seu vencimento.
- 8.4. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.
- 8.5. O fornecimento do objeto deverá apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.
- 8.6. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a fornecer o objeto aqui licitado na forma estabelecida no Edital, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

**9. DA FISCALIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS**

- 9.1. O objeto será recebido por servidores da Secretaria Municipal solicitante, e somente se efetivará após ter sido examinado e julgado em perfeitas condições e adequação as condições especificadas neste termo, nos termos do inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e/ou por elas atribuídas e posteriormente não comprovadas pela Administração.

**10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 10.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
- 10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito em conta- corrente da Adjudicatária ou através de emissão de cheque do licitante, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta- corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

**11. DA ENTREGA**

- 11.1. Caso seja necessário, a Secretaria Municipal solicitante solicitará, durante a vigência da ata, o fornecimento dos produtos registrado, na quantidade que for preciso, mediante o recebimento da nota de empenho, que será emitida no valor correspondente à Ordem de Fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.2. Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referencia, fabricante procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber;

11.3. Os objetos serão entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal solicitante, **em até 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a qual conterà os itens, e o local a ser entregue os objetos.

11.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;

11.5. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Secretaria Municipal solicitante **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega;

11.6. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

11.7. Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providencias à substituição dos mesmos, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

11.8. A Secretaria Municipal solicitante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

**12. DO LOCAL DE ENTREGA**

12.1. Conforme informado na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante.

**13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Pilar – Alagoas, 20 de janeiro de 2023.

RENATO  
REZENDE ROCHA  
FILHO:03749271  
461

Assinado de forma  
digital por RENATO  
REZENDE ROCHA  
FILHO:0374927146  
1

**MUNICÍPIO DE PILAR/AL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
**PREFEITO**

G P DA SILVA  
FILHO:01478725000152

Assinado de forma digital por G P  
DA SILVA FILHO:01478725000152

**G P DA SILVA FILHO**  
Fornecedor  
**GERALDO PEDRO DA SILVA FILHO**  
Representante legal